

**Prefeitura de Levy Gasparian
Gabinete do Prefeito**

COMUNICADO - ERRATA

O Decreto nº 1.879/2020, publicado no dia 15/04/2020, onde se lê:

“Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):”

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
191	112	20261545100271063	44905100	64.600,00
008	100	20210412200022010	33904800	100.000,00
12	100	20220412200032013	33903000	150.000,00
190	100	20261545100271062	44905100	150.000,00
199	100	20261545100291104	44905100	300.000,00
202	112	20261751200311164	44905100	600.000,00
204	112	20261751200311168	44905100	560.000,00
206	112	20261751200311170	44905100	400.000,00
			Total	2.355.000,00

Leia-se:

“Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):”

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
191	112	20261545100271063	44905100	64.600,00
			Total	64.600,00

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito**